



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7030

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.755/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato com a Secretaria de Saúde, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através da farmacêutica responsável, Sra. Maria Carolina C. Mascarini, esclarecemos da mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA:

A unidade descrita no Edital consta como frasco, porém a descrição deixa claro que a apresentação deve ser sistema de aplicação preenchido com 03ml. Assim a licitante entende que deve ofertar para atendimento do item: INSULINA DEGLUDECA 100U/ML. CANETA PREENCHIDA COM 03ML. Está correto tal entendimento?

RESPOSTA:

Correto, trata-se da caneta preenchida.

PERGUNTA:

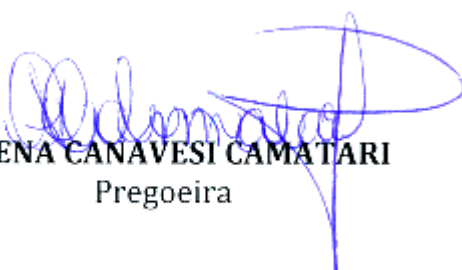
A licitante é representante do Laboratório Novo Nordisk, fabricante e detentor do Registro no Ministério da Saúde ANVISA, e para este item só comercializa caixa com 05 UNIDADES (EMBALAGEM HOSPITALAR). Assim a licitante entende que pode ofertar valor unitário e indicar em sua proposta que o produto a ser fornecido será entregue em embalagem com 05 unidades. Está correto tal entendimento?

RESPOSTA:

Sim, correto.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 22 de abril de 2021.


MILENA CANAVESI CAMATARI
Pregoeira